



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL Nº 04, DE 05 DE MARÇO DE 2015

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, para as áreas de conhecimento especificadas abaixo, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições: As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do CES/UFCG, Campus de Cuité, no período de 16 a 27 de março de 2015, nos seguintes horários: 08h às 19h.

2. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar A, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 2.814,01.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013.

3. Das vagas: Serão ofertadas 02 (duas) vagas para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar A	Nº de Vagas	Classe
Educação	Matemática	T- 40	Graduação em Matemática	01	Auxiliar

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 150154; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento 27/03/2015, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- f) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- g) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br, e nos anexos desse Edital.

5. Cronograma: Classe: Auxiliar A

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrição	Candidato	16 a 27/03/2015	Protocolo Setorial	08h às 19h
Deferimento das inscrições	Comissão Examinadora	Até 03 dias após a etapa anterior	Unidade Acadêmica de Educação	
Recurso	Candidato	Até 02 dias após a etapa anterior	Protocolo Setorial	08h às 19h
Homologação das inscrições	Conselho Administrativo	Até 03 dias após a etapa anterior	Secretaria do CES	
Sorteio do ponto	Comissão Examinadora	14 de abril de 2015	Central de Aulas Bloco I	08h
Prova Didática	Comissão Examinadora	15 de abril de 2015	Central de Aulas Bloco I	08h
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	16 de abril de 2015	Central de Aulas Bloco I	A partir das 08h
Resultado	Comissão Examinadora	16 de abril de 2015	Unidade Acadêmica de Educação	A partir das 16h

6. Das Disposições Gerais:

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o curriculum vitae documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h, o prazo para apresentação do curriculum vitae documentado iniciará às 8h do dia subsequente;
- f) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Educação e Saúde, e na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: www.ces.ufcg.edu.br e www.ufcg.edu.br;
- g) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- h) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “e” ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.
- i) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- j) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Educação do CES/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 3372-1917.

Cuité, 05 de março de 2015.

RAMILTON MARINHO COSTA
Diretor do CES

EDITAL Nº 04, DE 05 DE MARÇO DE 2015

ANEXO I

COMISSÃO EXAMINADORA

TITULAR
Profa. MSc. Jussê Ubaldo da Silva (UFCG) - Presidente
Profa. MSc. Edna Cordeiro de Souza (UFCG)
Prof. MSc. Marciel Medeiros de Oliveira (UFCG)
SUPLENTE
Prof. MSc. Aluizio Freire da Silva Júnior (UFCG)
Prof. MSc. Luciano Martins Barros (UFCG)
Profa. MSc. Maria de Jesus Rodrigues da Silva (UFCG)

PROGRAMA

1. PONTO 1 – Sequências e Séries Numéricas;
2. PONTO 2 – Retas e Planos no Espaço;
3. PONTO 3 – O Teorema do Valor Médio e Aplicações;
4. PONTO 4 – Funções Contínuas;
5. PONTO 5 – Cônicas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- LIMA, Elon Lages. **Curso de Análise**, Vol. I 12. ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2004.
- LEITHOLD, Louis. **Cálculo com geometria analítica**. 3. ed. São Paulo: Harbra, [s.a.] v. 01.
- STEWART, James. **Cálculo**. 5. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2005. v. 01.
- SWOKOWSKI, E. **Cálculo com geometria analítica**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1995. v. 01.
- THOMAS, G. B. *et al.* **Cálculo**. 10. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2002. v. 01.
- CAMARGO, Ivan; BOULOS, Paulo. **Geometria analítica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- REIS, Genésio Lima dos & SILVA, Valdir Vilmar. **Geometria Analítica**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996.
- WINTERLE, Paulo. **Vetores e Geometria Analítica**. São Paulo: Makron Books, 2000.
- LIMA, Elon Lages. **Geometria analítica e álgebra linear**. Rio de Janeiro: IMPA, 2001.

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde.

Eu, _____, residente à Rua _____
_____, nº _____, Bairro, _____
_____ na cidade _____

Estado. _____ CEP: _____

.Fones: Fixo: (____) _____. Celular: (____) _____, e-mail _____

_____ venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Classe Auxiliar A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de
Educação do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma
vaga na área de conhecimento **Matemática**, de acordo com o Edital CES Nº 04/2015, disponível nos endereços
www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuité, de de 2015

.....

Assinatura

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____,
CIC Nº _____, portador do Título de _____, em _____
_____, expedido pela Universidade _____ -
_____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno
conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor
Substituto, Classe Auxiliar A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Educação, do Centro de Educação e Saúde, da
Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de
conhecimento **Matemática**, conforme Edital CES Nº 04/2015, disponível nos endereços WWW.ufcg.edu.br e
www.ces.ufcg.edu.br.

Cuité, _____ de _____ de _____.

Assinatura